

Oficio nº 22/69

Em 14 de março de 1969

Do Comissão de Investigação Sumária - M.E.C.

Ao Sr. Ministro de Estado da Educação e Cultura Assunto Encaminhamento (faz).

Sr. Ministro

- I Como no caso da la relação que esta CISMEC enviou à consideração de V. Excia., na presente não estão previstás senão sanções que encontram base na legis lação em vigor.
- II Reiteramos, entretanto, Sr. Ministro, a nossa con vicção acerca da necessidade de legislação comple mentar que garanta o afastamento dos alcançados pe las medidas que venham a ser adotadas do exercício de suas atividades nos domínios da educação.
- III Aproveitamos a oportunidade para manifestar-lhe os nossos protestos do maior respeito.

Jorge Boaventyra de Souza e Silya

Dir. Geral do Dep. Nac. Educação

Presidente da CISMEC.

Av. Franklin Roosevelt, 23 salas 1.108/1.110

SECRETO

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA

Alvaro Regazzi

Padre - Diretor do Colégio no Espírito Santo pelo Aviso nº 202, do exmº sr. Ministro do Exército, solicita-se a aplicação do Decreto 477 e do ítem I, do art. 1º, do
AC - 39 (suspensão dos direitos civis) -

Camilo Silva Montenegro Duarte

É servidor do MEC que, segundo o aviso nº 089/69, do sr. Secretário-Geral do Conselho de Seguran ça Nacional, teve os direitos políticos suspensos e man dato eletivo cassado, conforme o D.O. de 10/2/69.

O exmº sr. Secretário-Geral do Conselho de Segurança Nacional solicita seja aplicada ao servidor em questão, a sanção prevista no § 1º do art. 6º do Ato Institucional nº 5, de 13/12/68.

SECRETO

Edson Moury Fernandes

É servidor do MEC que, segundo o aviso nº 089/69, do sr. Secretário-Geral do Conselho de Segurança Nacio-nal, teve os direitos políticos suspensos e mandato eletivo cassado, conforme o D.O. de 10/2/69.

O exmº sr. Secretário-Geral do Conselho de Segu - rança Nacional solicita seja aplicada ao servidor em questão, a senção prevista no § 1º do art. 6º do Ato Institucional nº 5, de 13/12/68.

João Leonardo da Silva Rocha - Professor de Colégio Estadual de São Paulo

Na cópia de prontuário anexada ao ofício 218/SI/DSI/MEC/69, figura como integrante da VPR e como tendo ligações com Carlos Marighela.

S E C R E T O